



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 07/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a representação docente para composição dos colegiados dos Cursos Técnicos e de Tecnologia, conforme previsto no inciso II do Artigo 23 do Regimento do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (Resolução 32/2019-COPLAD) e Resolução 1/2024-SEPT.

Parágrafo único: Os coordenadores e vice-coordenadores de cada curso estão listados nessa portaria como parte do colegiado, para fins de informação, não substituindo as portarias e os prazos estabelecidos nas respectivas portarias de nomeações.

Art. 2º A avaliação para o quórum das reuniões dos Colegiados dos Cursos deverá observar as disposições da Resolução 1/2024-SEPT.

Parágrafo único. Docentes designados pela presente portaria e que estejam afastados, não deverão ser considerados na contagem do quórum para as reuniões do respectivo Colegiado.

Art. 3º Considerando os estudos realizados pela SAAD, as manifestações integralmente atendidas contidas no Processo 23075.017963/2024-50, e ainda a Portaria UFPR nº 93, de 9 de janeiro de 2025, nomear os servidores relacionados a seguir como representantes docentes na composição do Colegiado do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade**:

Ordem	Nome do Docente	Data ingresso	Função
1	Aline Mendonça Fraga	01/02/2022	
2	Arnaud Francis Bonduelle	01/03/2010	
3	Carla Regina Mazia Rosa	10/04/2018	Coordenadora
4	Daniele Cristine Nickel	07/02/2017	
5	José Elmar Feger	24/02/2011	
6	Margio Cezar Loss Klock	01/08/2006	Decano

7	Sandra Simm Rohrich	14/10/2005	Vice
---	---------------------	------------	------

Art. 4º Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura e é válida por até 2 (dois) anos.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Nº 20/2024 - SEPT/UFPR.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 18/02/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7507577** e o código CRC **CC93DFA5**.